



000444

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00000897  
Nome: CELSO DE FREITAS CPF: 471.714.999-87  
CRC/UF n.º PR-024829/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 19.06.2018  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 471.714.999-87 Controle : 1342.3580.1425.9269

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Patris, 641, Centro, Caibi/SC, 69.886-000 - Fone/Fax: (49) 3646-0160, Email:  
[epazcaibi@yahoo.com.br](mailto:epazcaibi@yahoo.com.br) - CPF: 018.597.839-88

-----AUTENTICAÇÃO 022084-----  
Confere com o original na sua parte reproduzida.  
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 28 de maio de 2018

Obs.: Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCM24205-BAS9

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

CLEITON PERIN  
Escrivão de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escrivente Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI  
Rua dos Imigrantes, 499 - Fone (0\*\*49) 3648 0212 - 89888-000 Caibi - SC

**A l v a r á - 2018**

LICENÇA Nº 9970

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: ELISVANDIA MATTOS DONINI

ENDEREÇO . RUA EGÍDIO FERRONATO

188

BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL 89888-000

CIDADE: CAIBI

SC

ATIVIDADE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADIST

INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: 997-0

ESTADUAL: 0

CNPJ/CPF: 13.547.970/0001-53

OBSERVAÇÕES

**Validade até: 28/02/2019**

*Manter em local visível ao público*

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2018



Eloi José Libano  
CPF: 377.456.039-00  
Prefeito Municipal

000445



PARA CADASTRAR: CADASTROS BASE &gt; GERAL &gt; REGIONAL

000446

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22

ANO 2017

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ELISVANDIA MATOS DONINI ME

CNPJ OU CPF

13.547.970/0001-53

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

HIGIX - IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua Egidio Ferronato, CAIBI, Distrito Industrial

Nº

188

CEP

89.888-000

BAIRRO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

CAIBI

FONE

3648-0582

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

Marcos V. Dalberto

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

27/10/2018

LOCAL E DATA

PALMITOS, 27/10/2017

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

Vivianne C. S. Dal Piva  
Farmacêutica  
Fiscal Vigilância Sanitária  
Gerência Saúde Palmitos

OBSERVAÇÕES

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email:  
epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.597.839-88

AUTENTICAÇÃO 022009

Confere com o original na sua parte reproduzida.  
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Caibi-SC, 17 de maio de 2018

Obs.: Em testemunho da verdade.

EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCH15558-VEDO

Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN  
Escritor de Paz - Designado  
EVANDRO SANTIN  
Escritor Substituto  
MUNICÍPIO DE CAIBI  
COMARCA DE PALMITOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

000447

**Razão Social**

Elisvandia Matos Donini

**CNPJ**

13.547.970/0001-53

**Endereço Completo**

Rua Egidio Ferronato, 188 - Distrito Industrial CEP: 89.888-000 - CAIBI/SC

**Telefone**

(49) 3648-0897

**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

**Responsável Legal**

ELISVANDIA MATOS DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.930-8

**Data do Cadastro**

12/08/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.603044/2012-16

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

## Distribuir

- Cosmético
- Perfumes
- Prod. de Higiene

## Embalar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

## Expedir

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfumes

## Fabricar

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfumes

## Importar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

## Reembalar

- Prod. de Higiene
- Perfumes
- Cosmético

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

000448

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Elisvandia Matos Donini

**CNPJ**

13.547.970/0001-53

**Endereço Completo**

Rua Egidio Ferronato, 188 - Distrito Industrial CEP: 89.888-000 - CAIBI/SC

**Telefone**

(49) 3648-0897

**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

**Responsável Legal**

ELISVANDIA MATOS DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.08.943-5 (K25L0M169157)

**Data do Cadastro**

25/03/2013

**Situação****Nº do Processo**

25351.605147/2012-71

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

000449

## Dados da Empresa

**Razão Social**

Elisvandia Matos Donini

**CNPJ**

13.547.970/0001-53

**Endereço Completo**

Rua Egidio Ferronato, 188 - Distrito Industrial CEP: 89.888-000 - CAIBI/SC

**Telefone**

(49) 3648-0897

**Responsável Técnico**

MARCOS VINICIUS DALBERTO

**Responsável Legal**

ELISVANDIA MATOS DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.480-5

**Data do Cadastro**

15/07/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.296316/2013-95

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000450

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	01.739.415/0001-44	<b>Autorização</b>	8.00.896-2
<b>Produto</b>	ESCOVA DE ROBSON PREVEN		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Escova Odontologica Para Profilaxia
<b>Registro</b>	80089620009
<b>Processo</b>	25351.466554/2006-11
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000451

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	01.739.415/0001-44	<b>Autorização</b>	8.00.896-2
<b>Produto</b>	TAÇA DE BORRACHA - PREVEN		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Tacas de Borracha Para Profilaxia - Po
<b>Registro</b>	80089620006
<b>Processo</b>	25351.466642/2006-12
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## CONSULTA PRODUTO CORRELATO

000452

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: MEDIX Brasil - Top Quality - Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.**

<b>Nome da Empresa:</b>	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização:</b>	8049551
<b>Produto:</b>	MEDIX Brasil - Top Quality - Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	MODELOS: MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.Tamanho PP. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.Tamanho P. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.Tamanho M. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.Tamanho G. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó.		
<b>Nome Técnico:</b>	Luvas Descartáveis		
<b>Registro:</b>	80495510011		
<b>Processo:</b>	25351.094331/2016-18		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA		
<b>Classificação de Risco:</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro:</b>	VIGENTE		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa





000453

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

**Detalhe do Produto: PASTA DE POLIMENTO DIAMOND**

<b>Nome da Empresa:</b>	DENTSCARE LTDA		
<b>CNPJ:</b>	05.106.945/0001-06	<b>Autorização:</b>	8017231
<b>Produto:</b>	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Diamond AC I		
	Diamond AC II		
	Diamond M		
	Diamond R		
<b>Registro:</b>	80172310003		
<b>Processo:</b>	25351.070324/2003-15		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : DENTSCARE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : FGM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	16/07/2019		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*[Handwritten marks]*

000454



**Detalhe do Produto: Pedra Pomes Extrafina**

<b>Nome da Empresa:</b>	SOUZA & LEONARDI LTDA		
<b>CNPJ:</b>	07.707.681/0001-71	<b>Autorização:</b>	8044202
<b>Produto:</b>	Pedra Pomes Extrafina		
<b>Modelo Produto Médico:</b>	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
<b>Registro:</b>	80442020008		
<b>Processo:</b>	25351.134277/2009-11		
<b>Origem do Produto</b>	FABRICANTE : SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL		
<b>Vencimento do Registro:</b>	31/08/2019		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

000455



[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

Detalhe do Produto: 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL

**Nome da Empresa:** 3M DO BRASIL LTDA  
**CNPJ:** 45.985.371/0001-08 **Autorização:** 8028493  
**Produto:** 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL  
 REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTE CORE: A1, A2, A3, A3 5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD.  
**Modelo Produto Médico:** REPOSIÇÕES E KITS NAS SEGUINTE QUANTIDADES: 1G, 2G, 3G, 4G, 5G E 6G  
**Registro:** 80284930215  
**Processo:** 25351.236757/2008-46  
**Origem do Produto**  
 FABRICANTE : 3M ESPE / AG - ALEMANHA  
 FABRICANTE : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS  
 FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL  
 DISTRIBUIDOR : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL  
 DISTRIBUIDOR : 3M ESPE / AG - ALEMANHA  
 DISTRIBUIDOR : 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS  
**Vencimento do Registro:** 22/12/2018

<< Voltar

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000456

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	84.833.888/0001-33	<b>Autorização</b>	1.02.985-5
<b>Produto</b>	MASTER FLOW		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Resina Composta Fotopolimerizável
<b>Registro</b>	10298550092
<b>Processo</b>	25351.311850/2007-66
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 24/4/2018	000457  SANTA CATARINA

Data da Consulta: 24/4/2018

IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	13547970000153	Inscrição Estadual:	256386641
Nome/Razão Estadual:	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: EGIDIO FERRONATO		
Número:	188	Complemento:	-
Bairro:	LOTEAMENTO INDUSTRIAL		
UF:	SC	Município:	CAIBI
CEP:	89888000		
Endereço Eletrônico:	-	Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	13/05/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/04/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/11/2011			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			
- 1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

000458

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Allplan Produtos Odontológicos		
<b>CNPJ</b>	17.602.891/0001-59	<b>Autorização</b>	8.09.546-1
<b>Produto</b>	ÁCIDO-P GEL		

## Modelo Produto Médico

ÁCIDO-P GEL

<b>Nome Técnico</b>	Condicionadores Acidos
<b>Registro</b>	80954610006
<b>Processo</b>	25351.006856/2014-98
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Allplan Produtos Odontológicos - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000459

## Detalhes do Produto

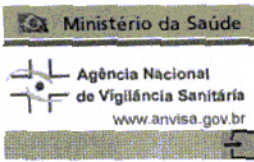
<b>Nome da Empresa</b>	MICHEL E KLYMUS		
<b>CNPJ</b>	97.127.559/0001-19	<b>Autorização</b>	1.03.929-9
<b>Produto</b>	BROCAS ODONTOLÓGICAS		

<b>Modelo Produto Médico</b>	Haste HP; Haste AR; Haste FG.		
------------------------------	-------------------------------	--	--

<b>Nome Técnico</b>	Brocas Odontologicas		
<b>Registro</b>	10392990074		
<b>Processo</b>	25351.003694/2015-54		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: MICHEL E KLYMUS - BRASIL		
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

[Voltar](#)





Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



**Detalhe do Produto: PONTA DIAMANTADA MICRODONT**

Nome da Empresa:	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ:	02.039.112/0001-81	Autorização:	1043457
Produto:	PONTA DIAMANTADA MICRODONT		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 unidade, fornecido nao esteril		
Registro:	10434570002		
Processo:	25000.045261/99-20		
Origem do Produto	FABRICANTE : MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/01/2020		
			<b>&lt;&lt; VOLTAR</b>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000461

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	00.015.955/0001-12	<b>Autorização</b>	1.02.824-9
<b>Produto</b>	LIGA PARA AMALGAMA GS-80		

## Modelo Produto Médico

GS-80 - Liga para Amálgama: GS-80 T 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 1 Porção Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 2 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Rápida - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 3 Porções Lenta - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 5 Porções Regular - (com 50 capsulas ou 500 capsulas); GS-80 Kit Pó/Líquido; GS-80 Pó Refil 30g; GS-80 Líquido Refil.

<b>Nome Técnico</b>	Liga Para Amalgama Dental
<b>Registro</b>	10282490004
<b>Processo</b>	25000.018304/95-34
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL</li><li>FABRICANTE: SDI Limited - AUSTRÁLIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

000462

Consultas - Cosméticos Notificados/Registrados

Nesta consulta somente são exibidos produtos que estão REGULARIZADOS.

Número do Processo	<input type="text"/>
Número do Registro	<input type="text" value="233000007"/>
Nome do Produto e Marca	<input type="text"/>
CNPJ	<input type="text"/>
	<input type="button" value="Consultar"/> <input type="button" value="Limpar"/>

Número do Processo	Nome do Produto e Marca	Tipo	Situação	Vencimento
<a href="#">25351.134680/2007-90</a>	CREME DENTAL COM FLUOR+ CÁLCIO+ MENTA ICE FRESH	ISENTO DE REGISTRO	PUBLICADO NOTIFICADO	07-05-2022

000463

Consultas - Cosméticos Notificação - Grau 1

Empresa Detentora

**CNPJ**

44.465.029/0001-14

**Razão Social**

ICEFRESH INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA

UF Município de Fabricação

SP BAURU

**Número de Autorização**

2.03300-2

**Código do Município**

350600

Caracterização

**Número do Processo**

25351.134680/2007-90

**Grupo de Produto**

DENTIFRÍCIO ANTICÁRIE - GRAU 2

**Nome do Produto e Marca**

CREME DENTAL COM FLUOR+ CÁLCIO+ MENTA ICE FRESH

**Forma Física do Produto**

CREME

Local de Fabricação

Nacional

<b>CNPJ</b>	44.465.029/0001-14
<b>Fabricante</b>	ICEFRESH INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA
<b>Número de Autorização</b>	2.03300-2
<b>UF</b>	SP
<b>Município de Fabricação</b>	BAURU
<b>Código do Município</b>	350600

Apresentação

**Destinação do Produto**

COMERCIAL

**Restrição de Uso/Venda**

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

**Embalagem Primária**

BISNAGA PLÁSTICO LAMINADO

**Período de Validade do Produto**

36 MESES

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Embalagem Secundária**

CARTUCHO DE CARTOLINA

**Destinação do Produto**

COMERCIAL

**Restrição de Uso/Venda**

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

**Embalagem Primária**

BISNAGA PLÁSTICO LAMINADO

**Período de Validade do Produto**

36 MESES

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Embalagem Secundária**

CARTUCHO DE CARTOLINA



## Detalhe do Produto : SUGCLEAN

<b>Nome da Empresa:</b>	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ:</b>	33.112.665/0001-46	<b>Autorização:</b>	3010808
<b>Produto:</b>	SUGCLEAN		
<b>Categoria:</b>	DETERGENTES DE USO PROFISSIONAL		
<b>Registro:</b>	310800032		
<b>Processo:</b>	25351.051942/2003-58		
<b>Vencimento do Registro:</b>	03/2014		
<b>Apresentação EM ANÁLISE</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	27/10/2008
<b>Validade:</b>	2/Ano	<b>Registro:</b>	31080.0032/001-1
<b>Embalagem:</b>	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL		

## RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017

Publicado no DOU em 20 mar 2017

• **Compartilhar:**



*Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.*

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Seção I - Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

#### Seção II - Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

### CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§ 1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§ 4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§ 5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§ 6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§ 7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante

legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§ 1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

000466

§ 2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§ 3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§ 1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§ 2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§ 3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I - lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II - lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III - lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV - lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V - lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

### CAPÍTULO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§ 1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§ 2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§ 2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

### CAPÍTULO IV - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

#### Seção I - Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

000467

#### Seção II - Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I - quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II - quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III - quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

#### Seção III - Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

#### Seção IV - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

#### Seção V - Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

#### Seção VI - Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

### CAPÍTULO V - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

#### Seção I - Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

#### Seção II - Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.



### Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

### Seção IV - Ensaio

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

### Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

## CAPÍTULO VI - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

### Seção I - Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

### Seção II - Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

### Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

000468

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

#### Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

#### Seção V - Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);
- II - modo de uso;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;
- V - frequência de troca do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;
- VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;
- VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e
- IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

### CAPÍTULO VII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

#### Seção I - Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

#### Seção II - Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

#### Seção III - Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

#### Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

000470

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

#### Seção V - Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

X - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

### CAPÍTULO VIII - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

#### Seção I - Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

#### Seção II - Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

#### Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

#### Seção IV - Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matériaprima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

## Seção V - Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

## CAPÍTULO IX - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

000471

## Seção I - Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

## Seção II - Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

## Seção III - Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

## Seção IV - Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§ 1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§ 2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§ 3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§ 4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§ 5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

## ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da	Apresentar para	Observações
-------------------------	----------------------------	-----------------	-------------

	autoridade competente	regularização do produto	
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

000472

## ANEXO II

Termo de Responsabilidade
<p>A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.</p> <p>A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.</p> <p>A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem</p>

como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

000473

Data _____	Representante Legal _____	Responsável Técnico _____
------------	---------------------------	---------------------------

### ANEXO III - REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela *Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI)*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

## ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018  
Processo Administrativo Nº 104/2018  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRACWZYK  
Data de Publicação: 14/05/2018 16:17:24

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/05/2018 11:22:01	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL OESTE EIRELI - EPP
21/05/2018 16:15:52	CADASTRO DE PROPOSTA	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME
21/05/2018 16:55:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL RRK LTDA ME
21/05/2018 17:13:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME
22/05/2018 09:18:51	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/05/2018 09:25:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23/05/2018 09:23:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 09:28:42	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
23/05/2018 09:33:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
23/05/2018 10:19:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 13:58:45	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 14:22:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 14:47:52	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 15:31:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 16:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
23/05/2018 16:46:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
24/05/2018 09:39:49	Mensagem	Mensagem
Preço de lances		
24/05/2018 11:30:35	Mensagem	Mensagem
assim que finalizar essa etapa. Seira feita pausa para almoço, retomaremos a partir das 13 hs		
24/05/2018 13:20:32	Mensagem	Mensagem
boa tarde , retomando o prego, necessitamos de lances...		

## LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote: 1

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: acido gel	Modelo: all plan	Valor Total: 150,00
Descrição: ACIDO GEL 2,5 ML CADA				
Quantidade: 120				
Valor Unit.: 1,25				
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	068 13.547.970/0001-53	3,00	1,25	Sim
2 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	052 21.504.525/0001-34	3,00	1,27	Não
3 DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS	044 08.849.206/0001-00	3,00	1,30	Sim
4 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	088 05.412.147/0001-02	3,00	1,49	Sim
5 DENTAL RRK LTDA ME	038 82.282.574/0001-45	3,00	2,92	Sim
6 DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS	019 21.596.355/0001-65	3,00	3,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA	008 82.478.140/0001-34	4,76	4,76	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:31:37	DISPUTA			
24/05/2018 09:31:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		4,76
24/05/2018 09:31:37	LANCE	DENTAL RRK LTDA ME		3,00
24/05/2018 09:31:37	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		3,00
24/05/2018 09:31:37	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		3,00
24/05/2018 09:31:37	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		3,00
24/05/2018 09:31:37	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		3,00
24/05/2018 09:31:37	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		3,00
24/05/2018 09:34:45	Mensagem	Mensagem		3,00
Preço de lances				
24/05/2018 09:36:11	LANCE	DENTAL RRK LTDA ME		2,92
24/05/2018 09:37:58	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		2,90
24/05/2018 09:38:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O lote entrará em RANDOMICO em 5 minutos				
24/05/2018 09:38:22	PRÉ-RANDOMICO			
24/05/2018 09:41:45	LANCE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		2,50
24/05/2018 09:41:52	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		2,75
24/05/2018 09:42:45	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		2,20
24/05/2018 09:42:55	LANCE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		2,00
24/05/2018 09:43:22	TEMPO RANDOMICO			
24/05/2018 09:43:28	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		1,99
24/05/2018 09:43:44	LANCE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		1,75
24/05/2018 09:43:48	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		1,95
24/05/2018 09:43:53	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		1,74
24/05/2018 09:44:24	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		1,50
24/05/2018 09:44:28	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		1,49
24/05/2018 09:44:34	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		1,35
24/05/2018 09:44:47	LANCE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		1,30
24/05/2018 09:45:04	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		1,29
24/05/2018 09:45:05	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		1,27
24/05/2018 09:45:43	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		1,25
24/05/2018 10:11:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor de melhor oferta é ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME				
24/05/2018 10:11:22	HABILITAÇÃO			

000475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PRLOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote: 2

## VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: Kerr	Modelo:	Valor Total: 2.091,60
Descrição: ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO ADPER SINGLE BOND2 3M				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 69,72			

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	006 05.412.147/0001-02	99,00	69,72	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA	027 82.478.140/0001-34	99,00	69,73	Sim
3 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	082 21.504.525/0001-34	99,00	71,00	Mão
4 DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS	025 08.849.206/0001-00	99,00	80,50	Sim
5 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	087 13.547.970/0001-53	99,00	98,97	Sim
6 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	019 21.596.355/0001-65	99,00	99,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:31:55	DISPUTA			
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		99,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		99,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		99,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		99,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		99,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		99,00
24/05/2018 09:35:25	MSGAGEM	PREGOEIRO		
preço de lances				
24/05/2018 09:38:11	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		98,99
24/05/2018 09:38:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O lote entrará em RÁNDOMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 09:38:24	PRÉ-RANDOMICO			
24/05/2018 09:38:54	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		98,98
24/05/2018 09:39:39	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME		98,97
24/05/2018 09:40:11	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		98,96
24/05/2018 09:41:49	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		95,00
24/05/2018 09:42:04	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		90,25
24/05/2018 09:42:16	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		90,24
24/05/2018 09:42:32	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		85,70
24/05/2018 09:42:43	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		85,75
24/05/2018 09:42:58	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP		80,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:43:22	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		80,49
24/05/2018 09:43:24	TEMPO RANDOMICO			
24/05/2018 09:43:32	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		80,48
24/05/2018 09:43:39	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		75,00
24/05/2018 09:43:44	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		75,01
24/05/2018 09:43:47	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		74,99
24/05/2018 09:43:56	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES		71,00
24/05/2018 09:44:00	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,99
24/05/2018 09:44:09	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,98
24/05/2018 09:44:17	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,97
24/05/2018 09:44:23	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,96
24/05/2018 09:44:32	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,95
24/05/2018 09:44:44	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,94
24/05/2018 09:44:50	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,93
24/05/2018 09:44:54	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,92
24/05/2018 09:45:00	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,91
24/05/2018 09:45:10	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,90
24/05/2018 09:45:34	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,89
24/05/2018 09:45:41	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,88
24/05/2018 09:45:49	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,87
24/05/2018 09:45:56	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,86
24/05/2018 09:46:04	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,85
24/05/2018 09:46:12	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,84
24/05/2018 09:46:28	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,83
24/05/2018 09:46:46	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,82
24/05/2018 09:46:53	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,81
24/05/2018 09:47:01	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,80
24/05/2018 09:47:10	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,79
24/05/2018 09:47:20	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,78
24/05/2018 09:47:25	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,77
24/05/2018 09:47:30	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,76
24/05/2018 09:47:37	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,75
24/05/2018 09:47:42	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,74
24/05/2018 09:47:47	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,73
24/05/2018 09:48:03	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,72
24/05/2018 09:48:12	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,70
24/05/2018 09:48:32	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,69
24/05/2018 09:48:40	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,68
24/05/2018 09:48:46	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,67
24/05/2018 09:48:56	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		70,66
24/05/2018 09:49:02	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		70,00
24/05/2018 09:49:09	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA		69,99
24/05/2018 09:49:16	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP		69,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:49:24	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,97
24/05/2018 09:49:32	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,96
24/05/2018 09:49:40	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,95
24/05/2018 09:49:46	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,94
24/05/2018 09:49:53	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,93
24/05/2018 09:50:01	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,92
24/05/2018 09:50:07	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,91
24/05/2018 09:50:15	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,90
24/05/2018 09:50:27	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,89
24/05/2018 09:50:36	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,88
24/05/2018 09:50:43	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,87
24/05/2018 09:50:54	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,86
24/05/2018 09:51:05	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,85
24/05/2018 09:51:14	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,84
24/05/2018 09:51:23	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,83
24/05/2018 09:51:33	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,82
24/05/2018 09:51:46	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,81
24/05/2018 09:51:57	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,80
24/05/2018 09:52:05	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,79
24/05/2018 09:52:16	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,78
24/05/2018 09:52:37	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,77
24/05/2018 09:52:46	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,76
24/05/2018 09:52:56	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,75
24/05/2018 09:53:01	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,74
24/05/2018 09:53:06	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	69,73
24/05/2018 09:53:14	LANÇE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	69,72
24/05/2018 09:53:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL OESTE EIRELI - EPP			
24/05/2018 09:53:24	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - DESERTO  
Lote: 3

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO		
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/05/2018 09:31:55	DESERTO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote: 4  
VALORES UNITÁRIOS FINAISPREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

Item: 4 Unidade: CX Marca: jets Modelo: injecã  
Descrição: AGULHA CURTA C/100 UNIDADE Valor Unit.: 28,96 Valor Total: 1.737,60  
Quantidade: 60

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	082 21 504.525/0001-34	62,00	28,96	Não	
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA	054 82 478.140/0001-34	62,00	30,49	Sim	
3 DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS	009 08 849.206/0001-00	62,00	30,50	Sim	
4 ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	032 13 547.970/0001-53	62,00	32,98	Sim	
5 DENTAL RRR LTDA ME	038 82 292.574/0001-45	62,00	62,00	Sim	
6 DENTALX COMERCIO DE PRODUTOS	019 21 596.365/0001-65	62,00	62,00	Sim	

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO		
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/05/2018 09:31:55	DISPUTA		
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTALX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL RRR LTDA ME	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	62,00
24/05/2018 09:35:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Preço de lances			
24/05/2018 09:38:21	LANÇE	ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	61,99
24/05/2018 09:38:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O loto entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
24/05/2018 09:38:25	PRÉ-RANDÔMICO		
24/05/2018 09:38:46	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	61,98
24/05/2018 09:39:14	LANÇE	ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	61,95
24/05/2018 09:40:17	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	61,94
24/05/2018 09:41:06	LANÇE	ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	61,93
24/05/2018 09:41:53	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	60,00
24/05/2018 09:42:11	LANÇE	ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	59,99
24/05/2018 09:42:13	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	57,00
24/05/2018 09:42:23	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	56,99
24/05/2018 09:42:31	LANÇE	ELSVANDIA MATOS DOMINI-ME	56,98
24/05/2018 09:42:49	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	52,00
24/05/2018 09:42:51	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	56,97
24/05/2018 09:42:55	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	52,01

000477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:42:59	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	50,00
24/05/2018 09:43:15	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	49,99
24/05/2018 09:43:25	TEMPO RANDÔMICO		
24/05/2018 09:43:42	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	46,00
24/05/2018 09:43:53	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	46,01
24/05/2018 09:43:53	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	45,90
24/05/2018 09:43:56	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	40,00
24/05/2018 09:43:57	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	45,89
24/05/2018 09:44:01	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	39,99
24/05/2018 09:44:13	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	39,95
24/05/2018 09:44:24	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	37,00
24/05/2018 09:44:27	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	39,94
24/05/2018 09:44:32	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	36,99
24/05/2018 09:44:33	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	36,90
24/05/2018 09:44:38	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	33,00
24/05/2018 09:44:49	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	32,99
24/05/2018 09:44:52	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	30,50
24/05/2018 09:44:57	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	32,98
24/05/2018 09:44:59	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	30,49
24/05/2018 09:45:16	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	28,96
24/05/2018 09:46:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI			
24/05/2018 09:46:25	HABILITAÇÃO		

## LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Lote: 5

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Rent: 5	Unidade: CX	Marca: jets	Modelo: infanta
Descrição: AGULHA LONGA CAIXA C/100 UNIDADE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,96	Valor Total: 289,60	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	082	21.504.525/0001-34	62,03	Não
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA	086	82.478.140/0001-34	62,03	Sim
3 DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS	044	08.849.206/0001-00	62,00	Sim
4 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	052	13.547.970/0001-53	62,03	Sim
5 DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS	019	21.596.355/0001-65	62,00	Sim
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/05/2018 09:31:55	DISPUTA		
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	62,03
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	62,03
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	62,00
24/05/2018 09:31:55	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	62,00
24/05/2018 09:35:47	MSG	MENSAGEM PREGOEIRO	
preço de lances			
24/05/2018 09:38:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
24/05/2018 09:38:26	PRÉ-RANDÔMICO		
24/05/2018 09:38:27	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	61,99
24/05/2018 09:38:39	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	61,98
24/05/2018 09:39:21	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	61,95
24/05/2018 09:40:26	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	61,94
24/05/2018 09:41:15	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	61,63
24/05/2018 09:41:57	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	60,00
24/05/2018 09:42:04	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	59,99
24/05/2018 09:42:22	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	56,00
24/05/2018 09:42:28	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	55,99
24/05/2018 09:42:56	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	52,00
24/05/2018 09:43:04	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	52,01
24/05/2018 09:43:04	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	50,00
24/05/2018 09:43:08	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	49,99
24/05/2018 09:43:26	TEMPO RANDÔMICO		
24/05/2018 09:43:59	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	49,90
24/05/2018 09:44:01	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	40,00
24/05/2018 09:44:05	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	37,00
24/05/2018 09:44:16	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	36,99
24/05/2018 09:44:18	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	36,90
24/05/2018 09:44:27	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	33,00
24/05/2018 09:44:38	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	32,98
24/05/2018 09:44:46	LANÇE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	30,50
24/05/2018 09:45:05	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	30,49
24/05/2018 09:45:19	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	28,96
24/05/2018 10:04:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI			
24/05/2018 10:04:26	HABILITAÇÃO		

## LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Lote: 6

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

000478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

Item: 6 Unidade: UN Marca: CASSIFLEX Modelo:  
 Descrição: ALVANCA ODONTOLÓGICA RETA Nº 301 TRIANGULAR Valor Unif.: 21,84 Valor Total: 109,20  
 Quantidade: 5

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA	088 82.478.140/0001-34	70,55	21,84	Sim
2 DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS	009 08.649.206/0001-00	70,00	21,85	Sim
3 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	027 21.504.525/0001-34	70,55	22,80	Não
4 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	087 13.547.970/0001-53	70,55	69,99	Sim
5 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	019 21.596.355/0001-65	70,55	70,55	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA			
24/05/2018 09:38:53	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			70,55
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			70,55
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			70,55
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			70,55
24/05/2018 09:38:53	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			70,55
24/05/2018 09:41:40	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			69,99
24/05/2018 09:42:30	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			65,00
24/05/2018 09:49:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDOMICO em 5 minutos				
24/05/2018 09:49:17	PRE-RANDOMICO			
24/05/2018 09:50:54	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			64,99
24/05/2018 09:53:13	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			62,50
24/05/2018 09:53:35	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			62,49
24/05/2018 09:54:17	TEMPO RANDOMICO			
24/05/2018 09:55:21	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			60,00
24/05/2018 09:55:32	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			59,99
24/05/2018 09:56:41	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			55,00
24/05/2018 09:56:53	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			54,99
24/05/2018 09:57:03	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			49,90
24/05/2018 09:57:13	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			49,89
24/05/2018 09:57:21	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			47,00
24/05/2018 09:57:32	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			45,00
24/05/2018 09:57:34	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			46,99
24/05/2018 09:57:37	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			41,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:57:40	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			44,99
24/05/2018 09:57:45	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			40,00
24/05/2018 09:57:45	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			41,49
24/05/2018 09:57:58	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			39,98
24/05/2018 09:57:59	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			37,50
24/05/2018 09:58:08	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			37,51
24/05/2018 09:59:44	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			35,00
24/05/2018 09:59:55	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			34,99
24/05/2018 09:59:55	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			32,00
24/05/2018 09:59:57	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			32,50
24/05/2018 10:00:05	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			32,01
24/05/2018 10:00:16	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			27,50
24/05/2018 10:00:27	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			24,00
24/05/2018 10:00:36	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			24,01
24/05/2018 10:01:56	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			22,80
24/05/2018 10:02:32	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			22,81
24/05/2018 10:04:16	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			21,85
24/05/2018 10:04:28	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			21,84
24/05/2018 10:11:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA				
24/05/2018 10:11:17	HABILITAÇÃO			

## LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Lote: 7

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: LT	Marca: TUPI	Modelo:	Valor Total: 435,96
Descrição: ALCOL 70% EMBALAGEM DE 1LT				
Quantidade: 84				
				Valor Unif.: 5,19

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA	008 82.478.140/0001-34	6,02	5,19	Sim
2 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	071 13.547.970/0001-53	10,00	10,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:33	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA			
24/05/2018 09:38:53	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			10,00
24/05/2018 09:38:53	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			6,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:49:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RÁNDOMICO em 5 minutos.

24/05/2018 09:49:17 PRÉ-RÁNDOMICO

24/05/2018 09:54:17 TEMPO RÁNDOMICO

24/05/2018 10:10:46 MENSAGEM PREGOIEIRO

Preciso de lances

24/05/2018 10:11:10 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.

24/05/2018 10:15:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA

24/05/2018 10:15:18 HABILITAÇÃO

5,19

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: FR Marca: CICLOFARMA Modelo:  
Descrição: ALCOOL GEL FRASCO COM 500ML  
Quantidade: 12 Valor Unit.: 14,10 Valor Total: 169,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA	027 82.478.140/0001-34	14,23	14,10	Sim
2 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	087 13.547.970/0001-53	14,23	14,15	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA			
24/05/2018 09:38:53	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.			14,23
24/05/2018 09:38:53	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			14,23
24/05/2018 09:49:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RÁNDOMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 09:49:18	PRÉ-RÁNDOMICO			
24/05/2018 09:50:09	MENSAGEM PREGOIEIRO			
Preciso de lances				
24/05/2018 09:51:00	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			14,22
24/05/2018 09:54:18	TEMPO RÁNDOMICO			
24/05/2018 10:01:10	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			14,20
24/05/2018 10:01:22	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			14,19
24/05/2018 10:01:45	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			14,15
24/05/2018 10:02:02	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			14,10
24/05/2018 10:23:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 10:23:18 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: Biodinâmica Modelo:  
Descrição: ALVEOLEX 10GR, CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 19,19 Valor Total: 57,57

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	034 05.412.147/0001-02	35,50	19,19	Sim
2 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	052 13.547.970/0001-53	35,50	19,20	Sim
3 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	098 21.504.525/0001-34	35,50	19,25	Não
4 DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS	009 08.849.206/0007-00	35,50	19,35	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	088 82.478.140/0001-34	35,50	20,99	Sim
6 DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS	019 21.596.355/0001-65	35,50	35,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA			
24/05/2018 09:38:53	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			35,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			35,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			35,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			35,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			35,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.			35,50
24/05/2018 09:42:07	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			32,48
24/05/2018 09:43:36	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			32,48
24/05/2018 09:45:00	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			30,00
O lote entrará em RÁNDOMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 09:49:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
24/05/2018 09:49:19	PRÉ-RÁNDOMICO			
24/05/2018 09:51:12	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			29,99
24/05/2018 09:53:23	LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			26,00
24/05/2018 09:53:49	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			24,99
24/05/2018 09:54:19	TEMPO RÁNDOMICO			
24/05/2018 09:54:40	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			21,00
24/05/2018 09:54:49	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA			20,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:54:57	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	19,90
24/05/2018 09:55:38	LANCE	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	19,35
24/05/2018 09:56:50	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	19,34
24/05/2018 09:56:21	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	19,33
24/05/2018 09:58:46	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	19,30
24/05/2018 09:59:07	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	19,29
24/05/2018 10:01:20	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	19,25
24/05/2018 10:01:20	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMININI-ME	19,20
24/05/2018 10:01:31	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	19,19
24/05/2018 10:22:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL OESTE EIRELI - EPP			
24/05/2018 10:22:19	HABILITAÇÃO		

## LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Lote: 10

## VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UN	Marca: RHOS	Modelo:
Descrição: ANAII MAGNADOR DE CAPSULAS - ELETRONICO - MISTURADOR E DOSADOR HERMETICO AUTOAJUSTAVEL - CHAVE - EVITA CONTAMINAÇÃO EXTERNA POR MERCURIO - AJUSTE SENSIVEL DO VOLUME DE MERCURIO - CHAVE LIGANDESILGA (GERAL) NO PAINEL - TEMPORIZADOR AJUSTAVEL DE 0 A 60 SEGUNDOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MARCA MODELO REFERENCIA VIBRAMAT SCHUSTER			
Quantidade: 1			
Valor Unlt.: 650,00			
Valor Total: 650,00			

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EQUIPOS COMERCIAL LTDA	054 11 674 540/0001-77	1.007,00	650,00	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA	087 82 478 140/0001-34	1.007,56	659,99	Sim
3 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	025 05 412 147/0001-02	1.007,56	829,98	Sim
4 ELISVANDIA MATOS DOMININI-ME	068 13 547 970/0001-53	1.007,56	1.006,00	Sim
5 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	098 21 504 525/0001-34	1.007,00	1.006,95	Não
6 DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS	073 21 566 355/0001-65	1.007,50	1.007,50	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social				
Num Documento				
Oferta Inicial				
Oferta Final				
ME				
INABILITADOS				
Razão Social				
Num Documento				
Oferta Inicial				
Oferta Final				
ME				
MOVIMENTOS DO LOTE				
14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA			
24/05/2018 09:38:53	LANCE	DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.007,50	
24/05/2018 09:38:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	1.007,56	
24/05/2018 09:38:53	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	1.007,00	
24/05/2018 09:38:53	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	1.007,56	
24/05/2018 09:38:53	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMININI-ME	1.007,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:38:53	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	1.007,00
24/05/2018 09:43:26	LANCE	ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	1.006,99
24/05/2018 09:49:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDBOMICO em 5 minutos.			
24/05/2018 09:51:18	PRE-RANDBOMICO		
24/05/2018 09:51:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	1.006,98
24/05/2018 09:51:28	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	1.000,00
24/05/2018 09:51:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	999,99
24/05/2018 09:52:11	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	900,00
24/05/2018 09:52:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	899,99
24/05/2018 09:53:25	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	890,00
24/05/2018 09:54:00	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	889,99
24/05/2018 09:54:09	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	880,00
24/05/2018 09:54:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	879,99
24/05/2018 09:54:19	TEMPO RANDBOMICO		
24/05/2018 09:54:23	LANCE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES	1.006,95
24/05/2018 09:54:26	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	870,00
24/05/2018 09:54:30	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	869,99
24/05/2018 09:55:36	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	860,00
24/05/2018 09:55:44	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	859,99
24/05/2018 09:56:27	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	859,98
24/05/2018 09:56:33	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	850,00
24/05/2018 09:56:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	849,97
24/05/2018 09:56:40	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	849,99
24/05/2018 09:56:44	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	849,97
24/05/2018 09:57:01	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	849,96
24/05/2018 09:57:08	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	849,94
24/05/2018 09:57:18	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	849,93
24/05/2018 09:57:22	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	849,91
24/05/2018 09:57:29	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	849,90
24/05/2018 09:57:33	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	849,88
24/05/2018 09:57:51	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	840,00
24/05/2018 09:57:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	849,87
24/05/2018 09:57:56	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	839,99
24/05/2018 09:58:16	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	839,98
24/05/2018 09:58:22	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	839,96
24/05/2018 09:58:36	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	839,95
24/05/2018 09:58:43	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	830,00
24/05/2018 09:58:43	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	839,93
24/05/2018 09:58:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	829,99
24/05/2018 09:58:51	LANCE	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	829,98
24/05/2018 09:58:55	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	820,00
24/05/2018 09:58:59	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	819,99
24/05/2018 09:59:05	LANCE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 09:59:11	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	809,99
24/05/2018 09:59:15	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	800,00
24/05/2018 09:59:23	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	799,99
24/05/2018 09:59:56	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	790,00
24/05/2018 10:00:13	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	789,99
24/05/2018 10:01:33	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	780,00
24/05/2018 10:01:33	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DONINI-ME	1.006,00
24/05/2018 10:01:45	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	779,99
24/05/2018 10:02:08	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	770,00
24/05/2018 10:02:16	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	769,99
24/05/2018 10:02:37	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	760,00
24/05/2018 10:02:49	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	759,99
24/05/2018 10:03:04	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	750,00
24/05/2018 10:03:11	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA	749,99
24/05/2018 10:03:22	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	740,00
24/05/2018 10:03:28	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	739,99
24/05/2018 10:03:38	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	730,00
24/05/2018 10:03:46	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	729,99
24/05/2018 10:03:52	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	729,98
24/05/2018 10:03:53	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	720,00
24/05/2018 10:03:59	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	710,00
24/05/2018 10:04:09	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	709,99
24/05/2018 10:04:14	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	700,00
24/05/2018 10:04:20	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	709,98
24/05/2018 10:04:24	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	699,99
24/05/2018 10:04:36	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	699,99
24/05/2018 10:04:41	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	699,99
24/05/2018 10:04:48	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	679,99
24/05/2018 10:04:50	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	670,00
24/05/2018 10:05:00	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	669,99
24/05/2018 10:05:02	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	660,00
24/05/2018 10:05:15	LANÇE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	659,99
24/05/2018 10:05:17	LANÇE	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	650,00
24/05/2018 10:05:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EQUIPOS COMERCIAL LTDA			
24/05/2018 10:05:20	HABILITAÇÃO		
Sra. Pregoira, bom dia			
24/05/2018 10:19:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
bom dia			
24/05/2018 10:21:02	MENSAGEM	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	
A empresa SALVI E LOPES está participando da disputa mas não possui o que exige o edital c) Publicação no Diário Oficial da União da ATE - Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, quando aplicável ao item cotado.			

Gerado em: 24/05/2018 15:02:12

15 de 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 10:22:15	MENSAGEM	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	
Qual a intenção de não participar se tem ciência de que será desclassificada?			
24/05/2018 10:22:31	MENSAGEM	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	
Atipificar os demais participantes?			
24/05/2018 10:24:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Nos não temos a identificação das empresas na fase de lances, a documentação será analisado e se vencedor do item e não estiver de acordo com edital será desclassificado.			
24/05/2018 10:31:41	MENSAGEM	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	
Sra. Pregoira, a empresa SALVI E LOPES ficou com segundo melhor preço neste lote 10, e ao abrir a SESSÃO DO LOTE no final da disputa no sistema apareceram todas as empresas participantes neste lote. Esta mensagem que estou postando é visualizada por todos os que participaram deste lote, inclusive a empresa SALVI E LOPES. Ela continua a dar lances nos lotes seguintes e ganhando alguns, mesmo sabendo que irá ser desclassificada! ISTO CHAMA-SE MÁ FÉ!			
<b>LOTE 11 - HABILITAÇÃO</b>			
Lote: 11			
<b>VALORES UNITÁRIOS FINAIS</b>			
Item: 11	Unidade: CX	Marca: xylestisn	Modelo: cristalta
Descrição: ANESTESICO (TUBETES) LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR CX C/50			Valor Total: 1.035,00
Quantidade: 15	Valor Unit.: 69,00		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
<b>Razão Social</b>	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
1 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	044 21.504.525/0001-34	73,50	69,00
2 ELISVANDIA MATOS DONINI-ME	032 13.547.970/0001-53	73,50	73,50
<b>DESCLASSIFICADOS</b>			
<b>Razão Social</b>	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
<b>INABILITADOS</b>			
<b>Razão Social</b>	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
<b>MIE</b>			
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>			
14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO		
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA		
24/05/2018 09:38:53	LANÇE	ELISVANDIA MATOS DONINI-ME	73,50
24/05/2018 09:38:53	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	73,50
24/05/2018 09:49:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDOMICO em 5 minutos.			
24/05/2018 09:49:20	PRÉ-RANDOMICO		
24/05/2018 09:54:20	TEMPO RANDOMICO		
24/05/2018 09:54:32	LANÇE	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	69,00
24/05/2018 10:07:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI			
24/05/2018 10:07:20	HABILITAÇÃO		
<b>LOTE 12 - HABILITAÇÃO</b>			
Lote: 12			
<b>VALORES UNITÁRIOS FINAIS</b>			

Gerado em: 24/05/2018 15:02:12

16 de 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

Item: 12 Unidade: UN Marca: benzotop Modelo: dfl  
 Descrição ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP EMBALAGEM DE 12 GRAMAS  
 Quantidade 30 Valor Unit.: 6,55 Valor Total: 196,50

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	024 21.504.525/0001-34	13,50	6,55	Não
2 DENTAL RRR LTDA ME	038 82.292.574/0001-45	13,50	6,90	Sim
3 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	052 13.547.970/0001-53	13,50	7,52	Sim
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:38:53	DISPUTA			
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			13,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			13,50
24/05/2018 09:38:53	LANCE DENTAL RRR LTDA ME			13,50
24/05/2018 09:43:04	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			13,48
24/05/2018 09:49:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDOMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 09:49:21	PRE-RANDOMICO			
24/05/2018 09:51:21	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			12,80
24/05/2018 09:54:21	TEMPO RANDOMICO			
24/05/2018 10:02:08	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			12,75
24/05/2018 10:02:56	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			11,00
24/05/2018 10:04:31	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			10,90
24/05/2018 10:05:09	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			10,35
24/05/2018 10:07:01	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			10,20
24/05/2018 10:07:45	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			9,40
24/05/2018 10:08:26	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			9,39
24/05/2018 10:09:01	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			8,92
24/05/2018 10:09:33	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			7,52
24/05/2018 10:09:33	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			7,14
24/05/2018 10:14:10	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			6,90
24/05/2018 10:18:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI				
24/05/2018 10:18:21	HABILITAÇÃO			

## LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Lote: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

Item: 13 Unidade: CX Marca: Ilosteisim Modelo: dia  
 Descrição ANESTÉSICO TUBETE 3% COM VASO-CALXA COM 50 UNIDADES  
 Quantidade 160 Valor Unit.: 76,49 Valor Total: 12.238,40

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	008 21.504.525/0001-34	135,00	76,49	Não
2 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	052 13.547.970/0001-53	135,00	80,52	Sim
3 DENTAL RRR LTDA ME	082 82.292.574/0001-45	135,00	135,00	Sim
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

## MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:49:39	DISPUTA			
24/05/2018 09:49:39	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			135,00
24/05/2018 09:49:39	LANCE DENTAL RRR LTDA ME			135,00
24/05/2018 09:49:39	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			135,00
24/05/2018 09:55:04	PRE-RANDOMICO			
24/05/2018 09:55:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDOMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 10:00:04	TEMPO RANDOMICO			
24/05/2018 10:04:46	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			128,20
24/05/2018 10:05:00	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			121,60
24/05/2018 10:05:09	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			121,59
24/05/2018 10:05:34	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			115,51
24/05/2018 10:07:08	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			115,50
24/05/2018 10:07:41	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			109,00
24/05/2018 10:09:03	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			108,00
24/05/2018 10:09:10	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			102,60
24/05/2018 10:09:26	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			102,00
24/05/2018 10:09:37	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			96,00
24/05/2018 10:10:44	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			93,00
24/05/2018 10:10:52	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			88,30
24/05/2018 10:11:24	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			88,30
24/05/2018 10:12:54	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			83,88
24/05/2018 10:14:46	LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			79,68
24/05/2018 10:16:05	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			80,52
24/05/2018 10:16:05	LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			76,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 10:21:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
24/05/2018 10:21:04 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: Biodinâmica Modelo:  
Descrição: APLICADORES ADESIVO EXTRA FINO COM 100 UNIDADES Valor Total: 348,80  
Quantidade: 40 Valor Unit.: 8,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	088 05.412.147/0001-02	22,80	8,72	Sim
2 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	044 21.504.525/0001-34	22,80	8,73	Não
3 DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS	009 08.849.206/0001-00	22,80	9,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA	066 82.478.140/0001-34	22,80	10,84	Sim
5 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	068 13.547.970/0001-53	22,80	10,85	Sim
6 DENTAL RRRK LTDA ME	054 82.292.574/0001-45	22,80	22,80	Sim
7 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS	038 21.596.355/0001-65	22,80	22,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Num Documento				

MOVIMENTOS DO LOTE

14/05/2018 16:17:23 PUBLICADO				
14/05/2018 16:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/05/2018 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/05/2018 09:49:39 DISPUTA				
24/05/2018 09:49:39 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP				22,80
24/05/2018 09:49:39 LANCE DENTAL RRRK LTDA ME				22,80
24/05/2018 09:49:39 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES				22,80
24/05/2018 09:49:39 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA				22,80
24/05/2018 09:49:39 LANCE DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				22,80
24/05/2018 09:49:39 LANCE DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP				22,80
24/05/2018 09:49:39 LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME				22,80
24/05/2018 09:55:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lote entrará em RANDOMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 09:55:05 PRE-RANDOMICO				
24/05/2018 09:55:51 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA				22,79
24/05/2018 09:58:00 LANCE DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP				20,00
24/05/2018 09:58:43 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA				19,99
24/05/2018 09:59:52 LANCE DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP				15,00
24/05/2018 10:00:05 TEMPO RANDOMICO				
24/05/2018 10:00:19 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA				14,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

24/05/2018 10:00:22 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 14,97  
24/05/2018 10:00:29 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA 14,96  
24/05/2018 10:00:33 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 13,00  
24/05/2018 10:00:42 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 12,98  
24/05/2018 10:01:03 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA 12,97  
24/05/2018 10:01:13 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 12,00  
24/05/2018 10:01:14 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 12,96  
24/05/2018 10:01:22 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 11,99  
24/05/2018 10:01:33 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA 11,98  
24/05/2018 10:01:42 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 11,97  
24/05/2018 10:01:46 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 10,90  
24/05/2018 10:01:50 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA 11,96  
24/05/2018 10:01:54 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 10,89  
24/05/2018 10:02:11 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA 10,88  
24/05/2018 10:02:15 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 10,87  
24/05/2018 10:02:35 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 10,32  
24/05/2018 10:02:48 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 10,31  
24/05/2018 10:03:22 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 9,70  
24/05/2018 10:03:31 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 9,69  
24/05/2018 10:04:01 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 9,20  
24/05/2018 10:04:13 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 9,19  
24/05/2018 10:04:18 LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME 10,85  
24/05/2018 10:04:32 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES 8,73  
24/05/2018 10:04:42 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP 8,72  
24/05/2018 10:07:45 LANCE DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP 9,00  
24/05/2018 10:11:41 LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA 10,84  
24/05/2018 10:24:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DENTAL OESTE EIRELI - EPP  
24/05/2018 10:24:05 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNI Marca: airon Modelo: maquina  
Descrição: BICARBONATO DE SODIO, REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, POTE C/200 GRAMAS.  
Quantidade: 40 Valor Unit.: 4,46 Valor Total: 178,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	088 21.504.525/0001-34	15,90	4,46	Não
2 DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS	009 08.849.206/0001-00	15,90	4,70	Sim
3 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	050 05.412.147/0001-02	15,90	7,49	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA	063 82.478.140/0001-34	15,90	8,16	Sim
5 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	071 13.547.970/0001-53	15,90	15,80	Sim
6 DENTAL RRRK LTDA ME	073 82.292.574/0001-45	15,90	15,90	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
7 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS				
		DEA 21.596.555/0001-65	15,90	15,90
DESCLASSIFICADOS				
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:49:39	DISPUTA			
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			15,90
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL RRRK LTDA ME			15,90
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			15,90
24/05/2018 09:49:39	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			15,90
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			15,90
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			15,90
24/05/2018 09:55:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
24/05/2018 09:55:06	PRE-RANDÔMICO			
24/05/2018 09:55:06	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			15,89
24/05/2018 09:58:05	LANÇE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			12,50
24/05/2018 09:58:18	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			11,50
24/05/2018 09:58:54	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			11,49
24/05/2018 10:00:01	LANÇE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			10,00
24/05/2018 10:00:06	TEMPO RANDÔMICO			
24/05/2018 10:00:23	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			9,99
24/05/2018 10:00:27	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			9,98
24/05/2018 10:00:45	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			8,90
24/05/2018 10:00:57	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			8,89
24/05/2018 10:01:09	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			8,88
24/05/2018 10:01:18	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			8,87
24/05/2018 10:01:40	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			8,86
24/05/2018 10:01:47	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			8,85
24/05/2018 10:02:13	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			8,84
24/05/2018 10:02:28	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			8,20
24/05/2018 10:02:29	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			8,83
24/05/2018 10:02:43	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			8,201
24/05/2018 10:02:57	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			8,19
24/05/2018 10:03:05	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			8,18
24/05/2018 10:03:18	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			8,17
24/05/2018 10:03:19	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			8,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
24/05/2018 10:03:21 LANCE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME				
				15,80
24/05/2018 10:03:27 LANCE DENTAL OESTE EIRELI - EPP				
				7,49
24/05/2018 10:03:51 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES				
				6,90
24/05/2018 10:07:49 LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP				
				6,00
24/05/2018 10:10:01 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES				
				5,51
24/05/2018 10:13:16 LANCE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP				
				4,70
24/05/2018 10:14:20 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES				
				4,65
24/05/2018 10:16:17 LANCE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES				
				4,46
24/05/2018 10:29:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI				
24/05/2018 10:29:06 HABILITAÇÃO				
LOTE 16 - HABILITAÇÃO				
Lote: 16				
VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Kaivo	Modelo:	
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 329				Valor Total: 36,90
Quantidade: 10				
Valor Unit.: 3,69				
CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENTAL OESTE EIRELI - EPP	006 06.412.147/0001-02	12,50	3,69	Sim
2 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	082 21.504.525/0001-34	12,50	3,70	Não
3 DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS	025 08.849.206/0001-00	12,50	3,75	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA	024 82.478.140/0001-34	12,50	8,79	Sim
5 ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME	068 13.547.970/0001-53	12,50	12,50	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
MOVIMENTOS DO LOTE				
14/05/2018 16:17:23	PUBLICADO			
14/05/2018 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/05/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/05/2018 09:49:39	DISPUTA			
24/05/2018 09:49:39	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			12,50
24/05/2018 09:49:39	LANÇE ELISVANDIA MATOS DOMINI-ME			12,50
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			12,50
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL OESTE EIRELI - EPP			12,50
24/05/2018 09:49:39	LANÇE DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP			12,50
24/05/2018 09:55:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
24/05/2018 09:55:06	PRE-RANDÔMICO			
24/05/2018 09:56:06	LANÇE SALVI E LOPES E CIA LTDA			12,49
24/05/2018 09:57:54	LANÇE DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES			11,00